Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 01250.004082/2016-58, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 10746/2024/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Referencial nº 00004/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 14.250, de 20 de agosto de2024, publicada em 3 de setembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 4 de outubro de 2016, a permissão outorgada à FUNDAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 24.492.886/0001-04, nos termos da Portaria nº 617, de 1º de dezembro de 2005, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 436, de 2006, publicado em 4 de outubro de 2006, vinculada ao FISTEL nº 50403853583, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Santa Rita do Saupucaí, estado de Minas Gerais.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º, do art. 223, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

